



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 057/2022PMSSDI

Repartição:  
11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

**OBJETO:** Aquisição de Motor Elet. OM4A/T 5.5HP 380V Trif. Ebar e Bombeador 4BPS9I-24, para reparo em poços artesianos nas comunidades de Pocinho e Quixaba de Pocinho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

**Contratado:** LOJAS GEOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

Julgamento,

Data: 13/04/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro

**Jose Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

Souto Soares/BA, 13 de Abril de 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Agricultura e Rec. Hídricos.  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a aquisição de Motor Elet. OM4A/T 5.5HP 380V Trif. Ebar e Bombeador 4BPS9I-24, para reparo em poços artesiano nas comunidades de Pocinho e Quixaba de Pocinho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **LOJAS GEOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000. por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 2.801,88 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.11.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.  
Projeto/ Atividade: 2073 – Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. e Agricultura e Rec Hídricos.  
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.  
Fonte: 00

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

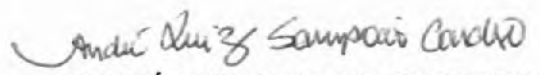
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 057/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a aquisição de Motor Elet. OM4A/T 5.5HP 380V Trif. Ebar e Bombeador 4BPS9I-24, para reparo em poços artesianos nas comunidades de Pocinho e Quixaba de Pocinho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022PMSSDI

Proposta

1 – Proponente – **LOJAS GEOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

2 – A proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 2.801,88 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
01	MOTOR ELET. OM4A/T 5.5HP 380V TRIF. EBAR	01	PC	R\$ 1.607,06	R\$ 1.607,06
02	BOMBEADOR 4BPS9I-24	01	PC	R\$ 1.194,82	R\$ 1.194,82
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.801,88</b>

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 057/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Maria de Fátima Teixeira de Souza**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 057/2022PMSSDI.

Trata o presente expediente sobre a aquisição de Motor Elet. OM4A/T 5.5HP 380V Trif. Ebar e Bombeador 4BPS9I-24, para reparo em poços artesianos nas comunidades de Pocinho e Quixaba de Pocinho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

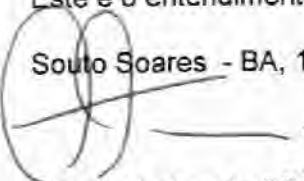
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **LOJAS GEOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.

Souto Soares/BA - 13 de Abril de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **LOJAS GEOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.263.131/0001-75, com sede à Av. Santos Lopes, 117, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000. Tem por objeto a aquisição de Motor Elet. OM4A/T 5.5HP 380V Trif. Ebar e Bombeador 4BPS9I-24, para reparo em poços artesiano nas comunidades de Pocinho e Quixaba de Pocinho, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, deste Município, no valor de R\$ 2.801,88 (dois mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos).

Souto Soares - BA, 13 de Abril de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*